



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XIV • Nº 3709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJKWNTGYRJU1QZLFMUQZNU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 011/2024

“Dispõe sobre nomeação dos Cadastradores, autorizadores Sinesp – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, da Guarda Municipal deste município de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os **Srs. André Pires da Silva, CPF: 007.691.235-38 e Marcone Ramos Terence, CPF: 020.358.375-29**, para atuarem como Cadastradores autorizadores Sinesp – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, e Gestores de Identidade Funcional, no âmbito desta Cooperação para trabalharem diretamente na emissão dos documentos de Funcional Digital da Guarda Civil de Condeúba, Estado da Bahia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba(BA), 03 de abril de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal